



**PREFEITURA DE BELTERRA**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

**PARECER FINAL DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO**

<b>PARECER CONTROLE INTERNO Nº 2017064</b>	
<b>INTERESSADO</b>	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento/SEMAF
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº</b>	019/2017.
<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº</b>	019/2017 – Pregão Presencial.
<b>ORDENADOR DE DESPESA</b>	Amarildo Rodrigues dos Santos
<b>PREGOEIRO</b>	Sergio Baia da Silva
<b>OBJETO:</b> Aquisição de Lubrificantes e Filtros	
<b>EMPRESAS VENCEDORAS:</b> AUTO POSTO SANTA IZABEL CNPJ: 11.345.455/0001-65 G. F. SANTOS COMERCIO E SERVIÇO ME CNPJ: 24.924.594/0001-95	

**I-INTRODUÇÃO:**

O processo Pregão Presencial nº 019/2017- SEMAF, cujo objeto é Aquisição de Lubrificantes e Filtros, deu entrada neste setor de Controle Interno para análise obrigatória.

**.II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.**

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a documentação está arquivada em uma pasta no Setor de competente, contendo os seguintes documentos: Memorando solicitando a abertura do processo licitatório, Autorização do Ordenador de Despesa, Termo de Referência e Justificativa para contratação, Pesquisa de Preço para Elaboração de Propostas, Termo de Autuação, Demonstrativo de Reserva Orçamentária, edital do Processo Licitatório, minuta do contrato e anexo, carta de apresentação da documentação, proposta de Preço da licitante, modelo de declaração de enquadramento como micro empreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte, declaração de elaboração independente de proposta, parecer jurídico com manifestação favorável a continuidade do processo por entender que tanto o edital quanto a minuta do contrato contém todos os requisitos legais e formais; Ata de Abertura do Processo, Consta documentação de habilitação jurídica, técnica, econômica financeira, prova de regularidade fiscal e trabalhista, mapa de apuração, Portaria de nomeação de fiscal do contrato, portaria de nomeação do pregoeiro e equipe.

**NA FASE EXTERNA:** Constan todos os requisitos legais como: Credenciamento dos participantes com os respectivos documentos jurídicos de habilitação da empresa representada e documentação de identificação e autorização para participar do certame; capacidade financeira; Certidões negativas Federal, Estadual e Municipal, Trabalhista, certidão judicial cível e FGTS capacidade jurídica e técnica, Consta proposta de preço consolidada, Termo de adjudicação, Termo de homologação, publicação do Edital no DOU no dia 13/07/2017, seção 3 pag. 200, no DOE no dia 13/07/2017 nº 33415 protocolo nº 202532, no Quadro de aviso e no site da própria Prefeitura, publicação do resultado da licitação no Quadro de Aviso da Prefeitura e no DOU no dia 08/08/2017, seção 03 pag. 202.

**III – DA ANÁLISE DO CONTRATO:**

O processo e constituído de dois contrato o de nº 040/2017/SEMAF, firmado com a empresa AUTO POSTO SANTA IZABEL CNPJ: 11.345.455/0001-65 no valor de R\$ 28.400,00 tendo sua vigência de 01/08 a 31/12/2017; o de nº 041/2017/SEMAF firmado com a empresa G. F. SANTOS COMERCIO E SERVIÇO ME CNPJ: 24.924.594/0001-95 no valor de R\$ 52.325,00 com vigência 01/08 a 31/12/2017. O Contrato se encontra assinado pelas partes e testemunhas e contém todas as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.

**IV – DA CONCLUSÃO:**

O processo se encontra revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, publicidade, julgamento e contratação, podendo dá continuidade nos atos seqüenciais, emissão do respectivo empenho e está apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o Parecer.

Belterra (PA), 27 de setembro de 2017

**Ezio de Sousa Monteiro**  
Responsável pelo Controle Interno  
Decreto nº 060/2017